



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 09-03-2023.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 09-03-2023.

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, na modalidade de videoconferência prevista na Resolução TRE-RS N. 384/2022, sob a presidência do Desembargador Francisco José Moesch, com a presença da Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak – Corregedora Regional Eleitoral –, Desembargador Federal Luís Alberto D'Azevedo Aurvalle, dos Desembargadores Eleitorais Caetano Cuervo Lo Pumo, José Vinícius Andrade Jappur, Kalin Cogo Rodrigues, Elaine Maria Canto da Fonseca e do Doutor José Osmar Pumes - Procurador Regional Eleitoral. Às nove e trinta minutos, o Desembargador Francisco José Moesch deu início aos trabalhos, cumprimentou os presentes à sessão e saudou os servidores e a assistência. Após, aprovada a ata da sessão anterior, FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

RECURSO ELEITORAL N 0600718-18.2020.6.21.0045

PROCEDÊNCIA: Santo Ângelo - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2020 DIONISIO FAGANELLO VEREADOR

ADVOGADO: ROGERIO COLPO CALLEGARO - OAB/RS98885-A

RECORRENTE: DIONISIO FAGANELLO

ADVOGADO: ROGERIO COLPO CALLEGARO - OAB/RS98885-A

Decisão: Por unanimidade, não conheceram do recurso.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602066-41.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 MAURO DE ALMEIDA DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: FABIANA WULFF FETTER - OAB/RS51543

ADVOGADO: RODRIGO CARVALHO NEVES - OAB/RS72085-A

INTERESSADO: MAURO DE ALMEIDA

ADVOGADO: FABIANA WULFF FETTER - OAB/RS51543

ADVOGADO: RODRIGO CARVALHO NEVES - OAB/RS72085-A

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602509-89.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 ANA LUCIA COUTO CORONEL DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: PAULO AUGUSTO FERNANDES FORTES - OAB/MG131667

ADVOGADO: LUCAS BESSONI COUTINHO DE MAGALHAES - OAB/MG139537

INTERESSADO: ANA LUCIA COUTO CORONEL

ADVOGADO: PAULO AUGUSTO FERNANDES FORTES - OAB/MG131667

ADVOGADO: LUCAS BESSONI COUTINHO DE MAGALHAES - OAB/MG139537

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602821-65.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 SHAIANE DA SILVA RODRIGUES DE CASTRO DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: LUCAS CECCACCI - OAB/RS70664

INTERESSADO: SHAIANE DA SILVA RODRIGUES DE CASTRO

ADVOGADO: LUCAS CECCACCI - OAB/RS70664

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N 0600250-24.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

INTERESSADO: UNIDADE POPULAR - RIO GRANDE DO SUL - RS - ESTADUAL

ADVOGADO: RAQUEL OLIVEIRA DE BRITO - OAB/SP299414

ADVOGADO: FERNANDA VECCHI PEGORINI - OAB/RS83304

INTERESSADO: PRISCILA VOIGT SEVERIANO

ADVOGADO: FERNANDA VECCHI PEGORINI - OAB/RS83304

INTERESSADO: VICTORIA CHAVES CARDOSO

ADVOGADO: FERNANDA VECCHI PEGORINI - OAB/RS83304

INTERESSADO: HENRIQUE CORREA VIEIRA

ADVOGADO: FERNANDA VECCHI PEGORINI - OAB/RS83304

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602673-54.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 ERINEI ARMANDO LOCATELLI DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: LUCAS CECCACCI - OAB/RS70664

INTERESSADO: ERINEI ARMANDO LOCATELLI

ADVOGADO: LUCAS CECCACCI - OAB/RS70664

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas.

DA PAUTA ADMINISTRATIVA FOI JULGADO O SEGUINTE PROCESSO:

SEI – 0002918-78.2019.6.21.8000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

INTERESSADO: 59ª ZONA ELEITORAL DE VIAMÃO

Decisão: À unanimidade, acolheram o nome da Dra. Lizandra dos Passos para exercer a titularidade da jurisdição na 59ª Zona Eleitoral de Viamão pelo período de dois anos, a partir de 30 de março de 2023.

Encerrados os julgamentos do dia, o Desembargador Francisco José Moesch referiu-se às eleições suplementares, realizadas no dia cinco de março, nos Municípios de Redentora, Miraguaí e Capão do Cipó, lembrando que o Município de Caseiros teve suspenso o pleito que ocorreria naquela data, por decisão da Ministra Carmem Lúcia, do Tribunal Superior Eleitoral, e deverá realizar-se oportunamente. O Desembargador Moesch ressaltou “a dedicação, o dinamismo, a adequação e a eficiência” dos servidores dos Cartórios e deste Tribunal Regional Eleitoral envolvidos na preparação e execução dos trabalhos referentes às eleições suplementares e conferiu-lhes, individualmente, voto de louvor, em reconhecimento pelo prestimoso apoio para a boa condução das referidas eleições. O Presidente destacou, igualmente, a importância do trabalho desempenhado pelos servidores que acompanharam a Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak, Vice-Presidente e Corregedora Regional

Eleitoral, nas tarefas afeitas à coordenação das eleições suplementares em Capão do Cipó, município que integra a Comarca de Santiago. Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Francisco José Moesch deu por encerrada a sessão e convocou o Tribunal Regional Eleitoral para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar terça-feira, quatorze de março, às quatorze horas. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pelo Desembargador Francisco José Moesch, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSÉ MOESCH, Presidente**, em 14/03/2023, às 16:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério da Silva de Vargas, Secretário Judiciário**, em 15/03/2023, às 16:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1327749** e o código CRC **D0666E07**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8366